

PORTARIA Nº 79/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO
DE SAÚDE PARA A EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE MÃE SOCIAL**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **MARCIELI PERUZZO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 91007505316 e inscrita no CPF sob o n.º 029.822.560-37, residente e domiciliada na Linha São José S/N, no município de Pinhal - RS, ocupante do cargo de **MÃE SOCIAL**, padrão de remuneração “R”, coeficiente de remuneração de 2,30 do padrão de referência, conforme resolução n.º 018/2022, licença para acompanhamento do filho, conforme atestado médico de 04 (quatro) dias, a partir da data de 24 de junho de 2026.

Rodeio Bonito, RS, 25 de junho de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente

Registre-se e publique-se.

Gregory Rech

Secretário Executivo em exercício



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**